



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1714/2017

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

*“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal Sr. AÉRITON WAGNER CASTRO DOS SANTOS.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do Senhor Aériton Wagner Castro dos Santos, ocorrido na madrugada de 1º de fevereiro de 2017;

Considerando seus serviços prestados junto à sociedade Pontalense, como segundo Prefeito eleito pelo Município de Pontal do Araguaia no ano de 1997 e como pessoa muito querida pelos pontalenses.

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Aériton.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 1º de fevereiro de 2017.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal